



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 914/85, de 06 de maio de 1.985.

REVOGA a LEI MUNICIPAL Nº 575, de 09 de maio de 1973, que "DÁ ORIENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO OU OUTRO QUALQUER TIPO DE COMÉRCIO COM BOATES ALEGRES", na Área do Patrimônio Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, Estatuiu' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 575, de 09 de maio de 1973, que "DÁ ORIENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO OU OUTRO QUALQUER TIPO DE COMÉRCIO COM BOATES ALEGRES na Área do Patrimônio Municipal".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, 07 de maio de 1.985.

Vilson João Schuber
VILSON JOÃO SCHUBER

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, 07 de Maio de 1.985.

Albino de F. Almeida
Secretário Municipal
CPF 101593800/06

VILSON JOÃO SCHUBER

Prefeito Municipal